



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

REQUERIMENTO/MOÇÃO Nº 119/2023

Aprovado em 05/06/23
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

Os vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de moção de congratulação aos *Conselheiros Tutelares*, pelos excelentes serviços prestados a Bom Despacho, na defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

Sendo eles:

- *Conselheira Tutelar Celeida Cardoso Mesquita*
- *Conselheira Tutelar Fernanda Aparecida de Souza*
- *Conselheira Tutelar Idalmar das Dores Ferreira*
- *Conselheiro Tutelar Robson Teodoro da Silva*
- *Conselheira Tutelar Sandra Maria da Costa*

Bom Despacho, 5 de junho de 2023.


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Sousa Silva
Vereadora


Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora